



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 109/2013

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITABORAÍ**, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições
regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor, **SANDRA
APARECIDA DO NASCIMENTO ARAGÃO** mat99/12, servidor
Comissionado desta Câmara Municipal, Função GratificadaVII, Símbolo
FGVII, no valor de R\$1.350,00 pelo desempenho de suas atividades em
tempo integral e dedicação exclusiva.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, seus efeitos a partir de 1º Outubro de 2013.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Outubro de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente